

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

OBJETIVO

Orientar o fabricante ou representante *de produtos, quanto aos requisitos a serem apresentados para solicitar a *qualificação prévia de marcas de materiais e equipamentos na SANEPAR.

TERMOS/DEFINIÇÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART.: Anotação de Responsabilidade Técnica

CMS: Catálogo de Materiais da Sanepar

CRC: Certificado de Registro Cadastral na SANEPAR

CREA.: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CRENCIADA: Empresa qualificada pela SANEPAR, habilitada para realizar serviços de inspeção

CRQ: Conselho Regional de Química

FABRICANTE: Responsável pela confecção de um determinado produto.

LARS: Laudo de Atendimento aos Requisitos da Saúde.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: É a avaliação técnica da empresa e dos produtos passíveis de aquisição.

REPRESENTANTE OU REVENDA AUTORIZADA: Empresa independente que possui um vínculo comercial e de representação registrado em contrato com o fabricante.

REVENDA: Empresa que não possui vínculo, além dos comerciais, com os fabricantes.

RILC: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

SCM: Sistema do Catálogo de Materiais

TRT: Termo de Responsabilidade Técnica

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S)

IA/MAT/0181, IT/LAB/1240, IT/MAT/0173.

DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES)

Lei Federal 13.303/2016 - Das Estatais, Regulamento 1/2023 - RILC/2023.

1. Orientações:

Para solicitar a *qualificação prévia de marca para materiais e equipamentos, o interessado (fabricante ou representante) deve entrar em contato através do e-mail corporativo: qualificacao@sanepar.com.br e formalizar a intenção.

A área de Controle de Qualidade da SANEPAR conduzirá o processo de acordo com as especificidades do material ou equipamento, podendo solicitar acompanhamentos complementares de empresas credenciadas pela SANEPAR ou laboratórios específicos.

*A relação de empresas credenciadas pela SANEPAR para a realização das atividades de inspeção em fábrica podem ser consultadas em: <https://site.sanepar.com.br/sites/site.sanepar.com.br/files/ca227.pdf> .

Todo o processo de *qualificação prévia será custeado pelo interessado, inclusive para a produção de lote mínimo, com finalidade de avaliação do material e contratação do credenciado *(quando necessário) para emissão de documento de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe competente.

Conforme descrito no artigo 117 do RILC, a *qualificação prévia de determinado produto não isenta o fornecedor do atendimento às especificações básicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de *qualificação prévia da marca/empresa.

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

Obs.: nova solicitação para o pleito encerrado poderá ser encaminhada a qualquer tempo, desde que sanadas as observações apontadas. Manifestações de reabertura serão consideradas como novas solicitações e passarão por todas as etapas do processo, com novo registro de entrada.

2. *Documentos gerais e requisitos para solicitação de qualificação prévia de marca:

2.1 Requerimento e Termo de Compromisso de Qualificação Prévia de Materiais e Equipamentos conforme a IA/MAT/0181 (o preenchimento e assinatura do documento é de responsabilidade do interessado);

2.2 Certidão de registro da pessoa jurídica no CREA ou outro Conselho, conforme o caso, bem como certidão do responsável técnico (em caso de produtos importados, apresentar registro do representante autorizado);

2.3 Catálogo técnico de todos os produtos relacionados no Requerimento de Qualificação Prévia;

2.4 Manuais técnicos de operação e instalação de todos os equipamentos relacionados no Requerimento de Qualificação Prévia;

2.5 Desenhos técnicos, fotos e outros documentos que auxiliem na análise técnica da solicitação;

2.6 Atestados de capacidade técnica dos produtos, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando o material/equipamento fornecido, para cada tipo de produto que o interessado pretende obter a qualificação prévia (não serão aceitos atestados de fornecimento emitidos por empresas do mesmo grupo ou do próprio interessado);

2.7 Carta de credenciamento emitida pelo fabricante, quando se tratar de representante/distribuidor autorizado, constando a relação dos itens de comercialização (representante/fornecedor). Se não for possível a apresentação da carta de credenciamento, a SANEPAR poderá fazer diligências para comprovação do fornecimento junto ao próprio fornecedor e/ou fabricante;

2.8 CRC emitido pela SANEPAR (apresentar o documento quando se tratar de solicitação de qualificação prévia para produtos da Classe 20 - Produtos químicos para tratamento), cujas orientações para emissão estão disponíveis em: <http://licitacao.sanepar.com.br/cadastroEmpresas.aspx>.

No caso de materiais importados, também apresentar:

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

2.9 Contrato firmado entre o fabricante e a empresa que o representa no Brasil, constando o objeto do contrato (comercialização, estoque, assistência técnica, treinamento e garantia), identificação completa das empresas e dos representantes que assinam o documento, endereços e prazo de validade e informar se a empresa terá exclusividade na distribuição. Apresentar documento original e cópia legalmente traduzida para o português.

OBS. 1: Para obter a qualificação prévia de uma marca, o interessado não deverá estar impedido de participar de licitações ou ser contratado pela SANEPAR, nos termos do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SANEPAR (RILC).

OBS. 2: O processo de qualificação prévia poderá ser simplificado, quando os materiais ou equipamentos da nova solicitação para uma determinada marca apresentarem características similares aos produtos qualificados anteriormente para a mesma marca, diferindo-se apenas em dimensões, potência, etc. Para tanto, consultar previamente a área de Controle de Qualidade da SANEPAR através do e-mail corporativo: qualificacao@sanepar.com.br.

OBS. 3: Informações e documentos complementares poderão ser solicitados durante o andamento do processo.

3 Materiais Gerais e Específicos:

3.1 Para os materiais e equipamentos das classes relacionadas a seguir, deve ser enviada toda a documentação geral e apresentadas amostras (sob demanda) para avaliação:

Nº DA CLASSE DESCRIÇÃO DA CLASSE

1 Rolamentos, peças e acessórios para equipamentos mecânicos

2 Pneus, câmaras e acessórios

5 Peças para bombas, máquinas e válvulas

6 Peças para equipamentos de tratamento

7 Material de expediente

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

- 8 Impressos Planos
- 9 Formulários Contínuos
- 11 Ferramentas de consumo e uso geral
- 23 Materiais para programas ambientais
- 30 Tintas, combustíveis e lubrificantes
- 40 Material de ferro galvanizado
- 43 Material cerâmico
- 46 Material de borracha, estopas e de vedação
- 47 Material de bronze, liga de cobre, latão e outras ligas
- 48 Material de madeira
- 49 Material para eletricidade
- 60 Parafusos, barras, arruelas, porcas e outros roscados
- *70 Hidrômetros
- 80 Vestuário, uniformes administrativos
- 81 Material de higiene e limpeza (Papel, sabão, sabonete)
- 82 Material de segurança, vestuário e proteção individual
- 84 Material de segurança e proteção individual (EPI)

Documento impresso neste formulário através do SNS, padrão original. Outros, cópia de caráter informativo e atualização não garantida.

Cópia Não Controlada

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

- 88 Material para reformas e construções civis
- 89 Material para cantina, copa e refeitório
- 90 Moveis e utensílios em geral
- 93 Quadros de comando/cubículos/transformadores/inversores
- 94 Conjunto motobombas, bombas submersas e submersíveis
- 95 Gerador de energia, motorreductor e motor elétrico em geral
- 97 Outros bens e equipamentos

3.2 Para os materiais e equipamentos específicos das classes relacionadas a seguir, deve ser enviada toda a documentação geral e, caso necessário, após autorização da SANEPAR, providenciar a contratação de credenciado para realizar visita técnica e acompanhamento do ensaio técnico, conforme normas e especificação básica:

Nº DA CLASSE DESCRIÇÃO DA CLASSE

- 41 Material de ferro fundido e ferro dúctil para água
- 42 Material de PVC para água
- 44 Material de cimento, concreto e fibrocimento
- 45 Material de polietileno, polipropileno e outras para água
- 50 Material composto – Plástico, fibras, poliéster, PRFV
- 51 Material de ferro fundido e ferro dúctil para esgoto

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

52 Material de PVC para esgoto

53 Material de polietileno, polipropileno e outras para esgoto

55 Material de aço

96 Equipamentos para tratamento em geral

*OBS.: Após a visita do credenciado, a SANEPAR poderá realizar auditoria no fabricante/processo produtivo.

3.2.1 Databook para materiais específicos, exceto para a Classe 96:

Para que seja elaborado o databook, deve ser produzido um lote mínimo de 26 peças por produto. O databook deve ser confeccionado por representante credenciado *ou pela SANEPAR e apresentar a emissão de documento de responsabilidade técnica pelo conselho de classe competente.

OBS.: Em caso de produtos similares, contatar a área de *qualificação prévia da SANEPAR para verificar a possibilidade de agrupamento.

O databook deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Capa: com o nome do fabricante;
- b) Sumário: organização do conteúdo com descritivo de paginação;
- c) Requerimento e Termo de Compromisso de *Qualificação Prévia;
- d) Normas de fabricação;
- e) Especificação básica, preenchida no campo “proposta”, quando houver o campo;
- f) Relatórios completos dos ensaios, com imagem, previstos na especificação básica ou norma ABNT de

Cópia Não Controlada

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

fabricação do produto, quando este normalizado;

g) Rastreabilidade do lote piloto;

h) Certificados de calibração dos equipamentos do laboratório, com data de emissão menor que 18 meses;

i) Parecer técnico emitido pelo credenciado *ou pela SANEPAR, constatando o atendimento do produto a especificação básica e norma de fabricação;

j) Parecer emitido pelo credenciado *ou pela SANEPAR, atestando que os laboratórios e procedimentos de produção estão em conformidade com as normas;

k) ART ou TRT de prestação de serviço do credenciado, conforme o caso, registrando o respectivo número do databook. Esse documento não será necessário, se o serviço for realizado pela SANEPAR;

Caso o parecer técnico do credenciado *ou da SANEPAR indicar o NÃO atendimento técnico do produto à especificação básica ou o NÃO atendimento na íntegra do processo de fabricação da norma específica, o interessado terá sua qualificação REPROVADA.

3.2.2 Databook para os materiais específicos da Classe 96:

Os materiais da Classe 96 estão isentos de atender ao lote mínimo.

O databook deve ser confeccionado por representante credenciado *ou pela SANEPAR e apresentar a emissão de documento de responsabilidade técnica pelo conselho de classe competente.

O databook deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

a) Capa: com o nome do fabricante;

b) Sumário: organização do conteúdo com descritivo de paginação;

c) Requerimento e Termo de Compromisso de *Qualificação Prévia;

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

- d) Normas de fabricação;
- e) Especificação básica, preenchida no campo “proposta”, quando houver o campo;
- f) Projeto básico indicando qual item da especificação básica está atendendo;
- g) Especificação de procedimento de soldagem, quando o material tiver solda;
- h) Certificados de calibração dos equipamentos do laboratório, com data de emissão menor que 18 meses;
- i) Parecer técnico emitido pelo credenciado *ou pela SANEPAR, constatando o atendimento do produto à especificação básica e norma de fabricação;
- j) Parecer emitido pelo credenciado *ou pela SANEPAR, atestando que os laboratórios e procedimentos de produção estão em conformidade com as normas;
- k) ART ou TRT de prestação de serviço do credenciado, conforme o caso, registrando o respectivo número do databook. Esse documento não será necessário, se o serviço for realizado pela SANEPAR;

Caso o parecer técnico do credenciado *ou da SANEPAR indicar o NÃO atendimento técnico do produto à especificação básica ou o NÃO atendimento na íntegra do processo de fabricação da norma específica, o interessado terá sua qualificação REPROVADA.

3.3 Materiais e equipamentos para laboratório e produtos químicos para tratamento:

Para os materiais e equipamentos das classes relacionadas a seguir, deve ser enviada toda a documentação geral elencada no item 2, a documentação específica relacionada abaixo e apresentadas amostras (sob demanda) para avaliação:

Para todos os materiais (insumos) utilizados em tratamento:

- LARS e relatório final atualizados.

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

- Certificado de análise físico-química;
- Certificado de qualidade dos produtos emitido pelo fabricante;
- Licença de operação vigente;
- Registros válidos do CRQ, de pessoa jurídica e física (quando se tratar de produto químico) (fabricante e representante/fornecedor).

Para todos os equipamentos:

- Manuais em língua portuguesa;
- Certificados de Calibração dos sistemas de medição utilizados no equipamento.

Nº DA CLASSE DESCRIÇÃO DA CLASSE

20 Produtos químicos para tratamento

21 Sais e reagentes para laboratório

25 Materiais e consumíveis para cromatografia

83 Material para laboratório

92 Equipamentos de laboratório em geral

OBS.: O fornecedor que pretende *obter a qualificação prévia para materiais de laboratório que necessitem de ensaios específicos a serem realizados pela SANEPAR, deverá disponibilizar as amostras dos mesmos nas apresentações e quantidades solicitadas pela Companhia, no endereço indicado pela mesma, em um prazo de,

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

no máximo, 10 dias úteis. Na falta da entrega das amostras, o processo de *qualificação prévia poderá ser encerrado pela SANEPAR por inatividade do solicitante. Em caso de reteste/reanálise dos produtos, o interessado deverá arcar com os custos dos mesmos, independentemente da nova amostra ser da mesma marca que a anterior ou de marca diferente.

4. Obrigações do fabricante com o credenciado ou com a SANEPAR:

4.1 Fornecer os subsídios necessários para o desenvolvimento dos serviços, sempre que solicitados;

4.2 No caso de contratação de credenciado, o fabricante deverá, ainda, fiscalizar os serviços, verificando se estão de acordo com o contratado;

4.3 Enviar para a SANEPAR o databook validado pelo credenciado, através do e-mail corporativo:

qualificacao@sanepar.com.br ou qualquer outro meio eletrônico vigente indicado pela Companhia.

5. Exigências por tipo de material ou equipamento:

• Laboratórios e bancadas de testes:

i. Fabricantes de bombas: mandatório possuir bancada para realização de testes de recebimento das bombas em fábrica, conforme normas;

ii. Fabricantes de tubos e conexões: mandatório possuir laboratório para realização de testes de recebimento dos tubos e conexões em fábrica, equipado com, no mínimo, 3 conjuntos de CAP e dispositivos para cada DN/PN;

iii. Fabricantes de válvula tipo guilhotina: será exigido bancada de testes para realização de ensaio hidrostático nos dois sentidos de fluxo;

iv. Fabricantes dos demais materiais ou equipamentos: devem possuir laboratórios conforme requisitos

Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.

CÓDIGO
IA/MAT/0182-004

DATA APROVAÇÃO
22/09/2023 16:29

previstos em norma ou especificação básica da SANEPAR.

6. Cadastro da marca na SANEPAR:

- Processo de *qualificação prévia de marca finalizado com parecer POSITIVO - o fabricante ou representante autorizado será informado sobre quais materiais ou equipamentos poderão ser fornecidos à SANEPAR via licitação e/ou via empreiteira de obras e a marca será incluída no SCM.

- Processo de *qualificação prévia de marca finalizado com parecer NEGATIVO - o fabricante ou representante autorizado será informado sobre os motivos da não qualificação (reprovação).

OBS.: Cabe aos fabricantes, representantes ou fornecedores consultar, periodicamente, no CMS, a situação das marcas e os materiais e equipamentos qualificados, bem como informar eventuais discontinuidades de produtos, podendo indicar substituto para aquele anteriormente qualificado.

REGISTROS

IDENTIFICAR	COLETAR	ARMAZENAR	MANTER	INDEXAR	ARQUIVAR	RETENCAO	DISPOR	ACESSAR
Requisitos para Solicitação de *Qualificação Prévia de Marcas de Materiais e Equipamentos na SANEPAR.	GSLOG - Controle de Qualidade	GSLOG - Controle de Qualidade	GSLOG - Controle de Qualidade	Número processo qualificação	Meio eletrônico	Indeterminado	Deletar	GSLOG